



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

“Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ubatuba e o Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica – IPEMA, para a execução de projetos”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**, representada pelo Prefeito Eduardo de Souza Cezar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 14.462.456 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 073.226.038-85, residente e domiciliado a Rua Sebastião Venâncio Moura, 135, Jd Ubatuba, Ubatuba/SP, de um lado, e de outro o **INSTITUTO DE PERMACULTURA E ECOVILAS DA MATA ATLÂNTICA – IPEMA**, por seu Presidente Hamilton Bacit Búfalo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 13.792.976 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 062.984.168-38, residente e domiciliado a Rodovia Oswaldo Cruz. 7955, Horto, Ubatuba/SP, firmam entre si o presente Convênio, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento de convênio tem por objetivo o auxílio na articulação com órgãos competentes para questões sanitárias, ambientais, entre outras. Além de apoio aos projetos descritos, como ajuda técnica e logística e a continuidade na disponibilização de alimentação e transporte durante as atividades descritas no Plano de Trabalho que consta no dos autos SA/8448/12, abrangendo os seguintes projetos:

- I. “Manejo Florestal Comunitário da Palmeira Juçara e do Cambuci”
- II. “Comunidades Amigas da Juçara”
- III. “Projeto Juçara”
- IV. “Ecocapacitação em Tecnologias Sustentáveis”
- V. “Centro Experimental de Tecnologias Sustentáveis”

CLÁUSULA SEGUNDA – O **IPEMA** assume o compromisso de executar no Município de Ubatuba os projetos referidos na cláusula anterior, com metodologia embasada no construtivismo, tendo como metas, respectivamente:

I – Contribuir com a organização e o fortalecimento das comunidades tradicionais que vivem no entorno do PESM/NP, capacitando e estimulando o associativismo para o beneficiamento e comercialização de produtos sob o enfoque da certificação participativa e comércio solidário

II – Capacitar agricultores/lideranças rurais para atuarem como agentes multiplicadores de técnicas agroflorestais e de manejo sustentável dos recursos naturais, promovendo uma articulação efetiva para a troca de experiências entre agricultores e instituições que atuam no bioma.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '1201' at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

III – Consolidar a cadeia produtiva da polpa da juçara em Ubatuba, capacitando e fomentando o manejo sustentável da Juçara.

CLÁUSULA TERCEIRA- Para execução do presente instrumento, a **PREFEITURA** funcionará como parceira nos projetos auxiliando a fomentar o manejo sustentável da juçara para geração de renda, associada a atividade de recuperação da espécie da Mata Atlântica.

CLÁUSULA QUARTA- A divulgação das ações resultantes do Convênio deverão ser realizadas em parceria entre as instituições, após aprovação de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA- Para dirimir eventuais dúvidas existentes na execução do presente convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba.


CLÁUSULA SEXTA- O prazo de vigência deste convênio será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser denunciado, a qualquer dos convenientes, mediante comunicação prévia com antecedência de 30 dias.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinadas pelos convenientes, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

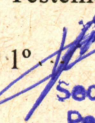
Ubatuba,

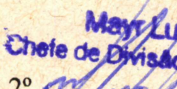
25 OUT. 2012


EDUARDO DE SOUZA CÉSAR
Prefeito Municipal


HAMILTON BACIT BUFALO
Presidente – IPEMA

Testemunhas


1º **Maria Cress Geis**
RG 16 367.506
Secretária de Agricultura
Pesca e Abastecimento


2º **Mayr Lúgare Filho**
Chefe de Divisão de Agronegócios

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br